5

O

O PONTIFICE E REI.

O
PONTIFICE E REI

PELO

Padre Francisco Fabianno de Assis Caixeta

NATURAL DA CIDADE DE BARBACENA

E PAROCHO DA FREGUEZIA DE PRADOS

MINAS GERAES.

Portæ inferi non prævalebunt adversus eam.
S. Math. Cap. XVI v. 18.

RIO DE JANEIRO
NA LIVRARIA DE
A. GONÇALVES GUIMARÃES & C.ª
Rua do General Camara N.º 26
(antiga do Sabão)

1870

Offrecido pelo Auctor a seo Primo
José Augusto de Alm.da
Cavaça

O

PONTIFICE E REI.

Docens quæ sunt de Domino Jesu Christo cum omni fiducia.
Actus Apost. C. XXVIII v. 31.

Antes de entrarmos no desenvolvimento da materia, digamos algumas palavras para esclarecer o motivo, que nos levou a escrever estas poucas linhas.

N'estes tempos calamitosos, em que o progresso e a civilisação pretendem arrojar a Igreja de Christo nas catacumbas, nas covas, e nos escondrijos, como no tempo do paganismo; neste seculo das luzes, em que os novos Neros, os novos Domicianos, Trajanos e Marco-Aurelios pretendem renovar as perseguições dos tempos dos impera-

dores romanos, enviando os seus Apostolos á annunciarem com toda a emphase :— o papado está agonisante, o papado está nos paroxismos, o Pontifice Romano vai tornar-se simplesmente Bispo de Roma, o Papa não póde ser Pontifice e Rei, Jesus Christo só confiou-lhe o poder espiritual ; se nós, os Padres, não dissermos alguma cousa para desmentir á esses falsos prophetas, daremos provas de pactuar com elles, ou quando menos, de approvar essas proposições escandalosas, que á boca cheia, vomitão por ahi.

Nós Catholicos, isto é, verdadeiros Catholicos Romanos, não precisamos mais de provas para reconhecer o poder temporal do Pontifice Romano, porque nesta época, em que dizem que o papado está agonisante, é justamente que nós vemos o Soberano Pontifice no auge de seu poder, e de sua gloria, ora publicando o dogma da Immaculada Conceição, ora estigmatisando os inimigos da Igreja, ora reunindo Concilios Geraes, e canonisando martyres para confirmar-nos na nossa adhesão.

Isto quanto á actualidade, porque se o volvermos ao passado, a historia nos mostra os soberanos civís recorrendo ao tribunal do Romano Pontifice, antes do que á força, porque nem sempre a razão e a justiça estão do ladó da força, e nem erão casos exclusivamente de consciencia, para decidir os seus pleitos, porque reconheciáo que o Soberano Pontifice era, e ainda é, o supremo Arbitro de

todos os poderes na terra, e não sou eu que lh'o dou; é o mesmo Deos, Senhor dos seus dons, e supremo Senhor da humanidade.

A Igreja e o Soberano Pontifice, assistidos por Deos, não necessitão dos nossos auxilios, pobres e fracos, comtudo sempre devemos dizer alguma cousa, porque diz o Apostolo :— prædica verbum, insta opportune importune—, por isso nos dispozemos a dizer algumas palavras, não para suscitar polemicas, das quaes completamente nos abstrahimos, mas sim para mostrar que somos de opinião que o Pontifice Romano deve ser Pontifice e Rei, por isso estabelecemos a seguinte

PROPOSIÇÃO.

O Pontifice Romano e' Pontifice e Rei.

Antes de desenvolvermos as provas da nossa proposição, provemos primeiro a realeza de Jesus Christo, sobre que se funda a principal prova da realeza do Pontifice Romano.

Jesus Christo e' o Verdadeiro Rei dos Judeos.

Prova-se pela Escriptura Sagrada.

1.ª—S. Math. Cap. II v. 2—*Ubi est qui natus est Rex Judeorum*—. Quando Jesus Christo nasceo, ignorando-se ainda em Jerusalem, tres Magos do Oriente, Sabios, Potentados, ou Reis, guiados por uma luz celeste, na fórma de uma estrella brilhante, partindo do centro da gentilidade, vem pressurosos á capital da Judéa manifestar suas convicções, e no proprio palacio de Herodes, em presença de toda a côrte, sem receios, sem rebuço, perguntão destimidamente ao rei dos Judeos pelo Rei dos Judeos?—*Quærunt Regem Judeorum a Rege Judeorum*; portanto, se os Magos não estivessem convencidos de que Jesus Christo era o Rei dos Judeos em vez de noticiarem, infallivelmente procurarião informar-se em segredo; porém na mesma casa inimiga, ao mesmo Rei intruso, que temia a cada passo a vinda de algum legitimo descendente do sangue dos Reis de Judá para reivindicar a herança de seus paes, é que vão perguntar pelo Rei dos Judeos, dando-lhe a saber que Jesus Christo é o legitimo e verdadeiro Soberano, á quem elle e toda a nação devem sujeitar-se;— é com effeito um grande testemunho dado á verdade! Sem indagar de Herodes, que ao ouvir tal discurso, perturbou-se tanto,—*Audiens autem Herodis rex turbatus est*—, e longe de chamarem sobre si o odio de um Rei estrangeiro, se o seu fim principal fôsse sómente certificarem-se do lugar de seu nascimento —*ubi est*—; eu mesmo quando quizessem ser os pregoeiros da grande nova —*natus est*—, servir-se-hião de outros nomes, como —Messias, Enviado dos Céos, Grande Propheta, Admiravel Pai do

futuro seculo, etc. Poderião ainda designal-o por outros titulos, menos odiosos á Herodes, que muito bem conhecia o genio da nação, o afferro á dynastia dos seus legitimos soberanos; mas querendo elles sobre tudo manifestar a realeza de Jesus Christo, por isso servirão-se dos termos claros e evidentes— *natus est Rex Judeorum*—.

2.ª—S. Lucas Cap. I v. 32. *Hic erit magnus, et Filius Altissimi vocabitur, et dabit illi Dominus sedem David patris ejus, et regnabit in domo Jacob in æternum.*—Ora Deos, segundo o texto allegado, não daria á Jesus Christo o governo de David—*sedem David* seu pai, se Jesus Christo não fosse seu legitimo herdeiro. Que Jesus Christo é legitimo herdeiro de David, e verdadeiro descendente de sua real dynastia, é claro, e prova-se pela sua genealogia — S. Math. *Liber generationis Jesu Christi Filii David.*—E este governo de David —*sedem David*— não é senão o governo temporal, como se vê pela continuação do texto —*et regnabit in domo Jacob in æternum*—, por quanto David era sómente rei, governava só no temporal, por conseguinte não tinha nenhum governo espiritual e nem do texto se deprehende outra cousa, uma vez que a Escriptura, quer no Novo, quer no Velho Testamento, quando chama Jesus Christo —Pontifice— serve-se de termos tão claros como o presente, logo Jesus Christo herdára de David o governo que lhe competia, como seu herdeiro e successor.

3.ª—S. Math. Cap. XXVII v. 37—*Hic est Jesus Rex Judeorum.* S. Lucas Cap. XXVIII v. 38. Hic est Rex Judeorum — Pilatos, certo da innocencia de Jesus Christo, não evitou sentencial-o á morte, receando perder a amisade de Cesar, porém não pôde recusar o testemunho á verdade, mandando inscrever na Cruz a confissão de sua consciencia em grego, latim e hebraico; porquanto se Pilatos, delegado de Cesar, não estivesse convencido da realeza de Jesus Christo, não o proclamaria —Rei dos Judeos— á face do mundo inteiro, affrontando assim o odio e o despeito de seu soberano, por quem sacrificou a innocencia.

4.ª Mich. Cap. V v. 2.—*Ex te Bethlem Ephrata egredietur, qui sit Dominator in Israel*—. Ora Israel não era uma congregação de religiosos, mas sim um povo, uma nação, e o propheta predizia-lhe que o seu governador, o seu legitimo Rei nasceria em Bethlem, e os Judeos firmados sobre esta base, só por este principio inconcusso é que o acclamárão Rei—*Rex Judeorum*, isto é, fundárão-se sobre o facto do seu nascimento.

Por ter nascido descendente dos Reis de Judá, é que o acclamárão—Rei—, e o reconhecêrão na Cruz, quando foi escripto — *Jesus Nazarenus Rex Judeorum* — por uma authoridade insuspeita, afim de que assim reconhecido, o fôsse igual-

mente por todo o mundo. Logo Jesus Christo, sendo descendente de David—é o verdadeiro Rei dos Judeos.

Dificuldades.—Jesus Christo mandou dar á Cesar o que é de Cesar, etc. Logo não é Rei.

Resposta.—Nego, porque Jesus Christo quiz mostrar a obediencia e o respeito aos Soberanos, e não quiz occultar a sua realeza, porque no meio de inimigos e rodeado de algozes, quando Pilatos lhe perguntou se elle era Rei dos Judeos, não o tirou da duvida, antes disse—tu dissestes, *tu dixiste.* Além disto Pilatos sabia muito bem que Herodes não era o verdadeiro rei dos Judeos, porque tendo usurpado o throno por suas machinações; e sustentado por Augusto, Imperador romano, que o fizera seu tributario, era de uma realeza supposta, era um simulacro de rei, um rei sem grandeza preparada, sem os preconceitos necessarios para attrahir a espontonea reverencia de nacionaes e estrangeiros, era um rei ficticio — *Herodis rex fictitius*,— ao passo que Jesus Christo, descendente da Prole legitima dos Reis de Judá, por quarenta e duas gerações, reunia em si todos os attributos de um verdadeiro rei; portanto não sendo Herodes o legitimo rei dos Judeos, logo era Jesus Christo, fundado no direito incontestavel de successão.

Inst. Jesus Christo disse :—meu reino não é deste mundo ; logo não é rei.

Nego, porque é preciso attender-se o sentido do texto allegado.

Nego, a consequencia, porque Jesus Christo ahi mostrava que o seo poder, seu dominio, e suas prerogativas não vinhão dos homens, — *de hoc mundo*—, mas sim de seu Eterno Pai, como se vê do texto :—*Omnia mihi tradita sunt a Patre meo*— S. Math. Cap. XI v. 27. S. Luc. Cap. X v. 22 : e ahi fez ver mais—que todo o poder vem de Deos, e não dos homens.

1.º Porque, como diz um sabio escriptor, sendo fóra de toda duvida que o primeiro poder monarchico que houve no mundo foi o poder paternal, não ha mais razão para que o segundo seja, como é, reputado de direito natural ou divino, e não o seja o outro, que é o mesmo que elle, ou delle consequencia immediata e espontanea.

2.º Porque assim como admittimos sem contradição nem repugnancia que a authoridade dos Summos Pontifices e dos Bispos é de direito divino, apezar de sabermos que os primeiros

são feitura estreme dos Cardeaes, e os segundos dos Cabidos que os elegêrão, ou dos soberanos que os designárão, do mesmo modo podemos admittir que o poder dos reis vem de Deos, apezar de ser certo que todos elles forão escolhidos pelas nações respectivas para exercitarem a authoridade que exercitão. Em qualquer dos tres casos a escolha é incontestavelmente humana, mas em todos elles a confirmação é divina, o que a torna inviolavel e santa. E' assim que a mulher escolhe o marido com quem se casa, e é absolutamente livre nessa escolha ; mas logo que a dita escolha foi aceitada e santificada pela Igreja, ficou sendo de direito divino a autoridade que o marido exercita sobre ella.

3.º Porque é certamente cousa mui dura que me regeitem, não sómente como falso senão ainda como absurdo o principio de que o poder dos reis vem de Deos, e que aquelles mesmos que assim m'o regeitão, se arroguem tal tyrannia sobre a minha razão que exijão que eu tenha por impeccavel o rei constitucional, e outras proposições tão evidentemente destituidas de fundamento, que aquelles mesmos que as defendem lhes chamão ficções constitucionaes.

Em tudo isto eu poderia insistir, se quizesse, porém em nada disto insisto, e só peço aos leitores imparciaes que attendão ao que se segue.

E' preciso fazer bem distincção entre o caracter e indole das sciencias physicas, e a indole, caracter e natureza das sciencias sociaes. O objecto das primeiras é a verdade ; o objecto das segundas é a certeza ; em umas vive-se de theoremas: nas outras vive-se de postulados.

Francisco matou Antonio, e a perpetração do delicto foi presenciada pelo Juiz. Passados tempos, é o Juiz obrigado a dar sentença sobre o caso, e acha seis testemunhas contestes e maiores de toda a excepção que jurão que o matador não foi Francisco, mas Pedro. Que fará o Juiz neste caso? Sacrificará o certo ao verdadeiro, ou o verdadeiro ao certo? Razões analogas a esta nos obrigão a admittir o principio absurdo da infallibilidade do Supremo Tribunal de Justiça, e outras assim por esta toada.

D'onde se segue que, quando se trata do regimento da sociedade civil, não se pergunta se tal ou tal principio é verdadeiro ou demonstrado, porém se é conveniente ou necessario ao bem da communidade.

Isto posto, pergunto a todas as pessoas sensatas: Qual será mais util e conducente ao bem das sociedades monarchicas? E' sem duvida alguma aquelle principio que tende a fazer a felicidade dos povos. Portanto é verdadeiro o principio de que o poder dos reis

vem de Deos, que a sua autoridade é santa e inviolavel, que todos os actos tendentes a offendel-a tem o caracter de sacrilegio, porque é o unico principio certo e verdadeiro, e por consequencia errado o principio que sustenta, que o poder dos reis vem do povo, o qual póde tornar a entrar no exercicio immediato dos seus direitos quando quizer, ou transferil-os a quem muito bem lhe parecer, porque Deos niamente sabio não havia de consentir um governo máo, contrario á sua recta razão, porque sendo a maior parte do povo de máos, de ignorantes, de vis e de grosseiros, não póde constituir-se um bom soberano para o bem da sociedade, porque quando delegue o seu poder a um homem, ou a alguns homens bons e prudentes, estes nada poderáõ contra o povo, e por isso por qualquer descontentamento de uns poucos de malvados, ahi fica provado que não é legitima a autoridade de quem está no governo, e devem, segundo sua theoria, derribal-o ou derribal-os do poder, logo que hajão boas maximas para se fazerem milhares de revoluções em poucos dias.

Ora, se a soberania estivesse no povo, Deos quando fundou a monarchia, mandaria reunir o povo (mas assim mesmo delegaria no povo o poder, e não resignaria de si o poder), e o ordenaria que d'entre si escolhesse o soberano, porém elle mesmo designou o homem que devia ser o rei, e o mandou sagrar; logo o poder vem de Deos, e não dos homens, por isso é

que Jesus Christo disse que o seu reino não era deste mundo.

Perguntárão um dia ao famoso Spinosa qual era a sua verdadeira opinião ácerca da existencia de Deos.—«Não me sinto com forças, respondeu o illustre atheu, para decidir se o principio da existencia de Deos, é um theorema bem demonstravel, ou uma hypothese susceptivel de objecções; mas vejo que esse principio é tão essencial e indispensavel ao bem da humanidade, que, ainda quando seja uma hypothese, é preciso que o tenhamos por axioma »—.

Discorremos da mesma maneira a respeito da maxima de que o poder dos reis vem de Deos.

Por conseguinte tendo Jesus Christo recebido todo o poder de seu Eterno Pai, unico distribuidor de todos os poderes, logo é —Pontifice e Rei—

ADVERTENCIA.

Estando provada a realeza de Jesus Christo, e o direito que tinha de reinar em Judá; passemos a provar a nossa proposição.

O Pontifice Romano e' Pontifice e Rei.

Prova-se pela Escriptura sagrada.

1.ª—S. Math. Cap. XXVIII v. 18. *Data est mihi omnis potestas in cælo et in terra* — Jesus Christo tendo recebido todo o poder—*omnis potestas*—de seu Eterno Pai, passou-o á S. Pedro, seu herdeiro e successor, como se vê dos textos *Super plebem meam principem te constitui*—. S. João Cap. XXI v. 15 e 16— *Pasce agnos meos*, v. 17 *Pasce oves meas* — e isto depois de sua

gloriosa resurreição, para que não se dissesse que, com sua morte havia cessado o seu direito de reinar, uma vez que n'elle se achava extincta a dynastia reinante. Por conseguinte, sendo o Romano Pontifice herdeiro e successor de S. Pedro, e este de Jesus Christo, e tendo recebido delle todo o poder, tal como Jesus Christo recebera de seu Eterno Pai, como diz S. Leão— *Tu quoque petra es, quia mea virtute solidares, ut quæ mihii potestate sunt propria, sint tibi mecum participatione communia*, segue-se que recebeu o poder de reinar, logo—é Pontifice e Rei.

2.ª—S. Luc. Cap. I v. 32— Et regnabit in domo Jacob in æternum— Jesus Christo subindo aos céos, já não podia reinar neste mundo — *in domo Jacob* — eternamente, porque eternamente quer dizer, sem interrupção, portanto seria vão o sentido do texto— *e reinará eternamente na casa de Jacob*— logo para obviar a este inconveniente era preciso deixar um successor, para que o seu reino durasse eternamente, e por isso instituio S. Pedro, á quem revestio de todos os seus poderes até a consummação dos seculos, tempo em que por si reinará eternamente; ora reinar compete aos reis, portanto o Pontifice Romano, como successor de S. Pedro reina, e reinando —logo é Pontifice e Rei.

3.ª—Prova-se pelo unanime consentimento dos soberanos civís.

Se o Pontifice Romano tivesse usurpado um poder que não lhe competia, por certo que os soberanos civís terião reivindicado este poder, e não terião consentido que o Romano Pontifice estivesse de posse delle tranquillamente por tantos seculos; mas ao contrario o reconhecêrão, e o ampliárão mais, como fizerão Pepino, Carlos Magno, e Constantino, etc. Ora os Imperantes o reconhecêrão, e o Romano Pontifice tem gozado deste direito tranquillamente, ha perto de nove seculos, logo este direito lhe pertence, não por usurpação, mas pelo simples facto de sua legitima successão ao legitimo Possuidor. Logo o Romano Pontifice, como Jesus Christo,—é Pontifice e Rei.

4.ª—Pela Tradição.

Entre as principaes nações da antiguidade os reis erão sacerdotes e reis juntamente para conciliar maior reverencia á pessoa real. S. Ambrosio testefica isto, e apresenta o testemunho de Platão.

Xenophonte affirma que todos os reis Lacedemonios érão justamente reis e sacerdotes. Melchisedech foi juntamente rei e sacerdote, portanto sendo os reis juntamente reis e Sacerdotes, e Jesus Christo sendo Sacerdote da Ordem de Melchisedech segue-se que é rei e sacerdote. Ora sendo Jesus Christo Rei e Sacerdote, segue-se que o seu successor é Rei e Sacerdote, logo o Pontifice Romano é Rei e Pontifice.

5.ª—Pela razão de conveniencia.

Sendo o Pontifice Romano a Dignidade mais elevada da Christandade, não póde ter outro superior a si, porque se é um Chefe Supremo, repugna ter outro superior, e se tem outro superior deixa de ser supremo; ora neste caso, pela conveniencia, vai mal o governo da Igreja, de que elle é o unico Supremo Chefe na terra, porque a razão nos mostra, que os actos do Romano Pontifice como Chefe da Igreja, sociedade independente e livre, dependem da Sancção desse outro Chefe Superior, por conseguinte já não tem livre administração, e a Igreja deixa de ser uma sociedade livre e independente, portanto a sua administração torna-se sujeita á dous poderes distinctos, onde reinaráõ eternos conflictos: logo para obvial-os convém que o seu chefe seja livre e independente, ora sendo livre e independente, como convém á sua alta Dignidade, logo — é Pontifice e Rei.

6.ª—Pela razão.

O poder temporal está unido ao poder espiritual na pessoa do Romano Pontifice, cabeça da Igreja, assim como a alma está unida ao corpo do individuo, separar a alma do corpo, é matar o individuo; assim separar o poder temporal do espiritual, é matar a Igreja, porque a Igreja, se bem que seja distincta do Estado, e o Estado da Igreja, comtudo ambos estão tão unidos sem se confundirem, assim

como a alma está unida ao corpo na pessoa do individuo. A Igreja é a alma que nasce de Deos, e o Estado é o corpo ordenado por Deos; portanto, assim como a vida e as forças do individuo dependem da união da sua alma e do seu corpo para a sua felicidade, assim a Igreja e o Estado dependem desta união para sua prosperidade. Sempre a distincção, diz M. Segeur, mas na união nunca a separação, nem tão pouco a confusão. O governo temporal do Soberano Pontifice é auxiliar da Igreja, assim como os orgãos do corpo são os auxiliares da alma, presos os orgãos do Corpo, a alma, com quanto seja livre, não obrará livremente, porque lhe faltão os auxiliares; assim succederá á Igreja no dia em que se tirar ao Romano Pontifice o poder temporal. Logo o Romano Pontifice Chefe da Igreja—é Pontifice e Rei.

FIM.

LIVROS

Á VENDA NA LIVRARIA DE

A. Gonçalves Guimaràes & C.ª

Rua do General Camara n. 26

(Antiga do Sabão.)

DIRECTORIO parochial ou Novissimo Manual dos Parochos traduzido e annotado de conformidade com a legislação e usos da Igreja do Brasil, pelo Padre João Philippe Pinheiro, egresso dos Franciscanos da Bahia e Missionario Apostolico. Seguido de um trabalho sobre Fabricas, aquem pertence, segundo a legislação brasileira, nomear os Fabriqueiros; e tambem de um Formulario apresentando modelos para lançamento dos diversos assentos. 1 volume em 8.º... 6$000

NOVENA MEDITADA em honra da Immaculada Conceição da Virgem Maria Senhora Nossa, para uso do Seminario patriarchal de Santarém por um de seus professores, o Conego José Ignacio ROQUETE. 1 vol..... Rs. $

DICCIONARIO Universal das Heresias, Erros e Scismas, ou Memorias para servirem á Historia dos desvarios do entendimento humano ácerca da religião Christã, precedido de um discurso em que se investiga qual foi a religião primitiva dos homens, as mudanças que soffreu até o nas-

cimento do Christianismo, as causas geraes, encadeamento e effeitos das heresias que dividirão os christãos: extrahida das obras de Pluquet, Bergier, S. Affonso de Ligorio e outros: pelo padre Antonio Gomes Pereira. 1 vol. Rs. 9$000

NOVISSIMOS ou ultimos fins do homem, pelo Barão de Castello de Paiva. 2 vols..... rs. 8$000

A IMMORTALIDADE, a morte e a vida, estudo ácerca do destino do homem, tradnzido por C. Castello Branco. 1 vol..... ..... Rs. 5$000

HORAS de paz, escriptos religiosos por C. Castello Branco. 1 vol.....rs. 4$000

IDÉA de um perfeito Parocho, instruindo nas suas obrigações, e instruindo as suas ovelhas na sólida piedade, 5 volumes..... 12$000

O PADRE perante o seculo (verdadeira historia Univernal do Catholicismo) 1 volume... 4$000

O CHRISTIANISMO e o seculo..... 3$000

PULPITO hespanhol (Sermões)..... 4$000

SYNOPSE das religiões e seitas actualmente seguidas por diversos povos do Globo. 1 vol. 3$000

RITUAL de Ceremonias ecclesiasticas para a celebração dos officios religiosos, contendo todas as formulas para a Administração dos Sacramentos com as explicações em portuguez, seguido de um appendice contendo todas as bençãos para uso do Clero da Igreja Catholica. Rs. $

MISSAL ROMANO— Edição dé Lisboa de 1867. Rs ..... $

Typographia de A. G. Guimarães & Comp., Rua do General Camara N.° 82.